



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL CENTRO HISTÓRICO**

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES
VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL N°. 07/2025 PROEN/IFRN
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
– 1º SEMESTRE DE 2025 –**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024, torna públicas as vagas remanescentes para **Curso Técnico em Guia de Turismo** relativas ao Edital nº 07/2025-PROEN/IFRN, no âmbito deste Campus, com ingresso no primeiro semestre letivo 2025.1 e convoca os candidatos da lista de espera (Anexo I) para reunião presencial de preenchimento de vagas, conforme quadro a seguir:

Quadro de vagas remanescentes	
CURSO	VAGAS – AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
Guia de Turismo	6

- Os candidatos relacionados no ANEXO I desta convocação deverão comparecer para reunião de preenchimento de vagas, presencialmente, no dia 15/04/2025, entre 19h e 19h30, na sala 85 do IFRN Campus Natal Centro Histórico, Endereço: Rua das Donzelas, nº 135, Rocas - Natal-RN CEP:59012-190.
 - Após as 19h30, as portas do local serão fechadas e não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes legais.
- Durante a reunião será efetuada chamada nominal dos candidatos convocados para a realização da matrícula, pela ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas, ou até que não haja mais candidatos convocados aptos presentes.
 - Em caso de preenchimento de todas as vagas, os candidatos convocados, não contemplados e que compareceram à reunião, permanecem na respectiva lista de espera e poderão ser convocados para preenchimento de uma eventual desistência.
- Os candidatos interessados em efetuar a matrícula ou seus representantes legais deverão comparecer à reunião, portando a documentação descrita do Edital 07/2025 - PROEN/IFRN (originais e cópias);
 - O candidato menor de idade deverá comparecer junto com seu responsável, munido de documento de identificação;

- 3.2. Os candidatos que não comparecerem à reunião ou não apresentarem a documentação necessária para matrícula, perderão o direito de concorrer às vagas e de efetuar a matrícula;
 - 3.3. São considerados candidatos aptos à matrícula, no momento da reunião, somente aqueles que comparecerem ou estiverem legalmente representados e munidos de toda a documentação exigida no Edital 07/2025 -PROEN/IFRN;
 - 3.4. Os casos excepcionais, com relação a lista de documentação, serão analisados pela equipe técnica que estará no local, de modo que os candidatos poderão ter até 2 dias úteis para corrigir e apresentar a documentação final na Secretaria Acadêmica;
 - 3.5. O candidato que estiver impossibilitado de comparecer a reunião na data e horário estabelecido no item 1, poderá autorizar outra pessoa a representá-lo na reunião através da procuração particular, conforme modelo no anexo II;
 - 3.5.1. O representante legal deverá portar a procuração particular e documento de identificação, juntamente com toda documentação do candidato exigida no edital para realização da matrícula.
 - 3.6. A presença do candidato ou seu representante legal à reunião não assegura a efetivação da matrícula do candidato.
4. Poderá haver nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes, caso estas vagas não sejam preenchidas.

Natal/RN, 11 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO CAMPOS FREIRE
Diretor Geral do *Campus* Natal-Centro Histórico

ANEXO I - LISTAS DE CONVOCADOS

Técnico Subsequente em Gua de Turismo - Noturno			
Inscrição	Candidato (a)	Classificação	Lista
606780-4	MARCOS FELIPE PEREIRA DA SILVA	50	AC
606692-6	HIGO RODRIGO SOARES DE FRANÇA	51	AC
602955-4	KETLYN THAIS GARCIA DO NASCIMENTO	52	AC
602651-1	LUCIANO FÁBIO DANTAS CAPISTRANO	53	AC
606392-5	TANIA BAREIRO MARIN MATOS	54	AC
604701-8	ADNEILTON CAVALCANTE DE ARAÚJO	55	AC
605755-5	ROSEANE SILVA DOS SANTOS	56	AC
607396-0	MILTON CARNEIRO DA CUNHA NETO	57	AC
602456-1	FRANCISCA DJENIFA DA CONCEIÇÃO LOPES	59	AC
602850-3	JOÃO PAULO AMANCIO LUIZ	60	AC
607204-4	ERICK CAUANN MARQUES ALENCAR	61	AC
607304-8	LEIDAYANE PAULA DA SILVA QUEIROZ	64	AC
604667-4	JOÃO MARCELO DE SOUZA AZEVEDO	65	AC
606841-5	MANOEL AMADOR DE OLIVEIRA JÚNIOR	66	AC
606320-2	0091918	67	AC
606286-9	BRUNO HENRIQUE PIMENTA SABOYA	69	AC

ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

_____, brasileiro(a), _____(estado civil), _____(profissão),
portadora da carteira de identidade RG nº _____, inscrita no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliada na Rua _____
_____, nº _____, bairro _____, município de _____.

OUTORGADO(A):

_____, brasileiro(a) _____(estado civil),
_____(profissão), portador(a) da carteira de identidade RG nº _____
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua
_____, nº _____, bairro _____,
_____, município de _____.

PODERES: O(a) outorgante concede procuração para participar da reunião de preenchimento de vagas remanescentes e realizar a matrícula no Programa Jovem Potiguar, bem como para praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

_____(município)/RN, ____/____/____. (data)